



Número: **5004514-80.2023.8.13.0481**

Classe: **[CÍVEL] RELATÓRIO FALIMENTAR**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível da Comarca de Patrocínio**

Última distribuição : **09/05/2023**

Valor da causa: **R\$ 189.640.015,34**

Processo referência: **5009639-63.2022.8.13.0481**

Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (RELATANTE)	
	TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADVOGADO)
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (RELATADO(A))	
	BRUNO ALEXANDRE DE OLIVEIRA GUTIERRES (ADVOGADO)
MAQNELSON AGRICOLA LTDA (RELATADO(A))	
	MARCUS VINICIUS DE CARVALHO REZENDE REIS (ADVOGADO)
BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A. (RELATADO(A))	
	GIANMARCO COSTABEBER (ADVOGADO)
FERTILIZANTES TOCANTINS S.A (RELATADO(A))	
	CRISTIANO ZAULI DE SOUZA (ADVOGADO)
TERRENA AGRONEGOCIOS LTDA (RELATADO(A))	
	MIRIAN GONTIJO MOREIRA DA COSTA (ADVOGADO)
ONNET TELECOMUNICACOES LTDA - ME (RELATADO(A))	
	RAFAEL MACHADO DE ALMEIDA (ADVOGADO) BRUNA MONTEMOR RACHID GAGLIARDI MARRA (ADVOGADO) PALOMA CAROLLINE LOPES PEREIRA (ADVOGADO)
COOPERCITRUS COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS (RELATADO(A))	
	PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS (ADVOGADO)
CULTURA AGRONEGOCIOS LTDA (RELATADO(A))	
	CRISTIANO CORREA NUNES (ADVOGADO) VICTHOR LUCAS BORGES ROCHA (ADVOGADO) POLLYANA CRISTINA PEREIRA BORGES (ADVOGADO)
J EDU TRANSPORTES LTDA (RELATADO(A))	
	CESAR DAIA SILVA (ADVOGADO)
AMANDA RIBEIRO MIAKI (RELATADO(A))	
	MARCIO JUMPEI CRUSCA NAKANO (ADVOGADO)
MATHEUS RIBEIRO MIAKI (RELATADO(A))	

	MARCIO JUMPEI CRUSCA NAKANO (ADVOGADO)
CATARINA MIE TAKAHASHI MYAKI (RELATADO(A))	
	MARCIO JUMPEI CRUSCA NAKANO (ADVOGADO)
BRASEMIR GERALDA RIBEIRO MIAKI (RELATADO(A))	
	MARCIO JUMPEI CRUSCA NAKANO (ADVOGADO)
MARCOS CEZAR MIAKI (RELATADO(A))	
	MARCIO JUMPEI CRUSCA NAKANO (ADVOGADO)
MITSUI & CO. COFFEE TRADING (BRAZIL) LTDA. (RELATADO(A))	
	FERNANDO BILOTTI FERREIRA (ADVOGADO)
OLAM AGRICOLA LTDA (RELATADO(A))	
	FELINTRO JOSAFÁ DA SILVA JUNIOR (ADVOGADO) FERNANDO BUONACORSO (ADVOGADO)
RIO BRANCO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA (RELATADO(A))	
	PAULA VILELA ARABE (ADVOGADO) PAMELA PRISCILA RODRIGUES SILVA FREITAS (ADVOGADO)
PROTEC PRODUTOS AGRICOLAS LTDA (RELATADO(A))	
	CRISTIANE ANDREIA DE FARIAS (ADVOGADO) DIOGO SARTINI SILVA (ADVOGADO)
NATIVA AGRONEGOCIOS & REPRESENTACOES LTDA (RELATADO(A))	
	ADRIANO SOUZA DE ASSIS (ADVOGADO)
BANCO BRADESCO S.A. (RELATADO(A))	
	BRUNNA MELAZZO FERNANDES DA SILVA (ADVOGADO)
SAGRA INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA (RELATADO(A))	
	RENE ALVES DA MATA (ADVOGADO)
TRATOPEL TRATORES PECAS LTDA (RELATADO(A))	
	MARCELO OLIVEIRA FURTADO FERREIRA (ADVOGADO) MARCUS VINICIUS SOUZA QUEIROZ (ADVOGADO)
BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S/A (RELATADO(A))	
	FERNANDO TARDIOLI LUCIO DE LIMA (ADVOGADO)
BANCO DO BRASIL SA (RELATADO(A))	
	PAULO ROBERTO DE CAMARGOS (ADVOGADO) MURILO CESAR SCOBOSA SILVA (ADVOGADO) MARIELLE APARECIDA CAIXETA MACHADO (ADVOGADO) CAMILA FERNANDES SANTOS BERNADES (ADVOGADO) DARIO DA CUNHA DORO (ADVOGADO)
COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO PLANALTO - SICREDI PLANALTO RS/MG (RELATADO(A))	
	EVANDRO GONZALES (ADVOGADO)
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (RELATADO(A))	
	MARCOS VINICIUS DE ANDRADE AYRES (ADVOGADO)

**Outros participantes**

Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI)

ILSON FERREIRA GODINHO (PERITO(A))

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
-----	--------------------	-----------	------

10267211086	17/07/2024 16:42	<a href="#">Manifestação Administradora Judicial</a>	Manifestação
10267247921	17/07/2024 16:42	<a href="#">2024.07.15 Juntada RMA Maio 2024</a>	Manifestação
10267188459	17/07/2024 16:42	<a href="#">RMA Miaki - Maio 2024</a>	Documento de Comprovação

Manifestação em anexo.





ACERBI CAMPAGNARO  
COLNAGO CABRAL  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA **2ª VARA CÍVEL** DA COMARCA DE **PATROCÍNIO/MG.**

**Processo n.º 5004514-80.2023.8.13.0481**

**TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL**, inscrita na OAB/MG sob o n.º 170.449, nomeada administradora judicial nos autos da *recuperação judicial* de **MARCOS CEZAR MIAKI, BRASEMIR GERALDA RIBEIRO MIAKI, MATHEUS RIBEIRO MIAKI, AMANDA RIBEIRO MIAKI e CATARINA MIE TAKAHASHI MYAKI**, denominados em conjunto como **“GRUPO MIAKI”**, vem, respeitosamente, perante V. Exa., **requerer** a juntada do Relatório Mensal de Atividades referente ao mês de maio de 2024.

Termos em que pede deferimento.

De Belo Horizonte/MG para Patrocínio/MG, em 15 de julho de 2024.

**TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL**  
OAB/MG 170.449  
Administradora Judicial

Alameda Oscar Niemeyer, 1033  
Conjunto 424, torre 4 - Vila da Serra  
Nova Lima/MG - CEP: 34006-065  
(31) 3879-2669 (31) 2115-6166  
(31) 99495-6551(whatsapp)

Avenida João Baptista Parra, 633  
Sala 1401- Praia do Suá  
Vitória/ES - CEP: 29052-123  
(27) 99938-6551 (whatsapp)

WWW.COLNAGOCABRAL.COM.BR  
CONTATO@COLNAGOCABRAL.COM.BR



**ACERBI CAMPAGNARO  
COLNAGO CABRAL**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

## **RELATÓRIO DE ATIVIDADES**

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**MARCOS CEZAR MIAKI, BRASEMIR GERALDA RIBEIRO  
MIAKI, MATHEUS RIBEIRO MIAKI, AMANDA RIBEIRO  
MIAKI e CATARINA MIE TAKAHASHI MYAKI, em  
conjunto GRUPO MIAKI – EM RECUPERAÇÃO  
JUDICIAL**

**RMA – MAIO DE 2024**

15.JULHO.2024



1. Informações iniciais sobre o RMA e as Recuperandas.....	3	2.2 Demonstração do resultado do exercício.....	11
1.1 O RMA.....	3	2.2.1 Análise financeira.....	12
1.2 As Recuperandas e suas atividades.....	3	2.2.2 Resultado do período.....	13
1.3 Últimos acontecimentos relevantes e cronograma processual.....	4	3. Análise dos índices de liquidez.....	14
1.4 Organograma societário.....	5	3.1 índices de liquidez mensal.....	15
1.5 Estrutura societária.....	6	3.2 Capital de giro líquido (CGL).....	17
1.6 Endividamento.....	7	4. Balanço patrimonial.....	18
1.6.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo.....	7	4.1 Análise do capital circulante líquido.....	19
1.6.2 Análise da lista inicial de credores das Recuperandas (art. 52, §1º, da Lei n.º 11.101, de 2005).....	8	4.2 Patrimônio líquido.....	21
1.7 Transações com partes relacionadas.....	9	5. Questões processuais.....	22
2. Faturamento.....	10	5.1 Conferência dos documentos dos art.48 e 51, ambos da Lei n.º 11.101, de 2005.....	22
2.1 Participação das empresas em relação ao faturamento total.....	10	6. Conclusão.....	23



## 1. INFORMAÇÕES INICIAIS SOBRE O RMA E AS RECUPERANDAS

### 1.1 O RMA

Este Relatório Mensal de Atividades – RMA refere-se ao mês de maio de 2024 e foi elaborado pela ACCC Administração Judicial, com base nos elementos contábeis fornecidos por MARCOS CEZAR MIAKI, BRASEMIR GERALDA RIBEIRO MIAKI, MATHEUS RIBEIRO MIAKI, AMANDA RIBEIRO MIAKI e CATARINA MIE TAKAHASHI MYAKI, em conjunto GRUPO MIAKI – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em conformidade com o previsto no artigo 22, inciso II, alínea “c”, da Lei n.º 11.101, de 2005.

Neste são registradas as principais informações processuais e financeiras das Recuperandas, analisadas conjuntamente pela administradora judicial e pelo perito nomeados pelo juízo.

Na oportunidade, reitera-se a disponibilidade desta administradora judicial para prestação de esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando atuação transparente e compromissada, direcionada para a preservação da empresa, com adequado atendimento aos direitos dos credores.

### 1.2 AS RECUPERANDAS E SUAS ATIVIDADES

O GRUPO MIAKI, formularam requerimento recuperacional em 12 de novembro de 2022, havendo sido deferido seu processamento em 13 de dezembro de 2022, pelo Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Patrocínio/MG, processo n.º 5009639-63.2022.8.13.0481.

A história da empresa inicia-se em meados do século XX com a chegada da família vinda do Japão, no Brasil, para trabalhar como colonos em fazendas de café, situadas na cidade de Santa Mariana, no estado do Paraná. Após muito esforço e dedicação, a primeira propriedade foi adquirida em 1940 em sociedade com o irmão de Jose Yoshio Miaki e Catarina Mie Takahashi Miaki (pais de Marcos Cezar Miaki) que chegaram a trabalhar com outros cultivos, como por exemplo, o de menta, mas viram no café a possibilidade de crescimento financeiro para toda família.

Mesmo o grupo se desenvolvendo de forma sólida e com o crescimento gradativo de sua capacidade produtiva e de faturamento, várias foram as intercorrências no cenário da economia nacional e internacional que afetaram sua solidez e pujança, criando o ambiente de dificuldade econômico-financeira transitório atualmente instalado.

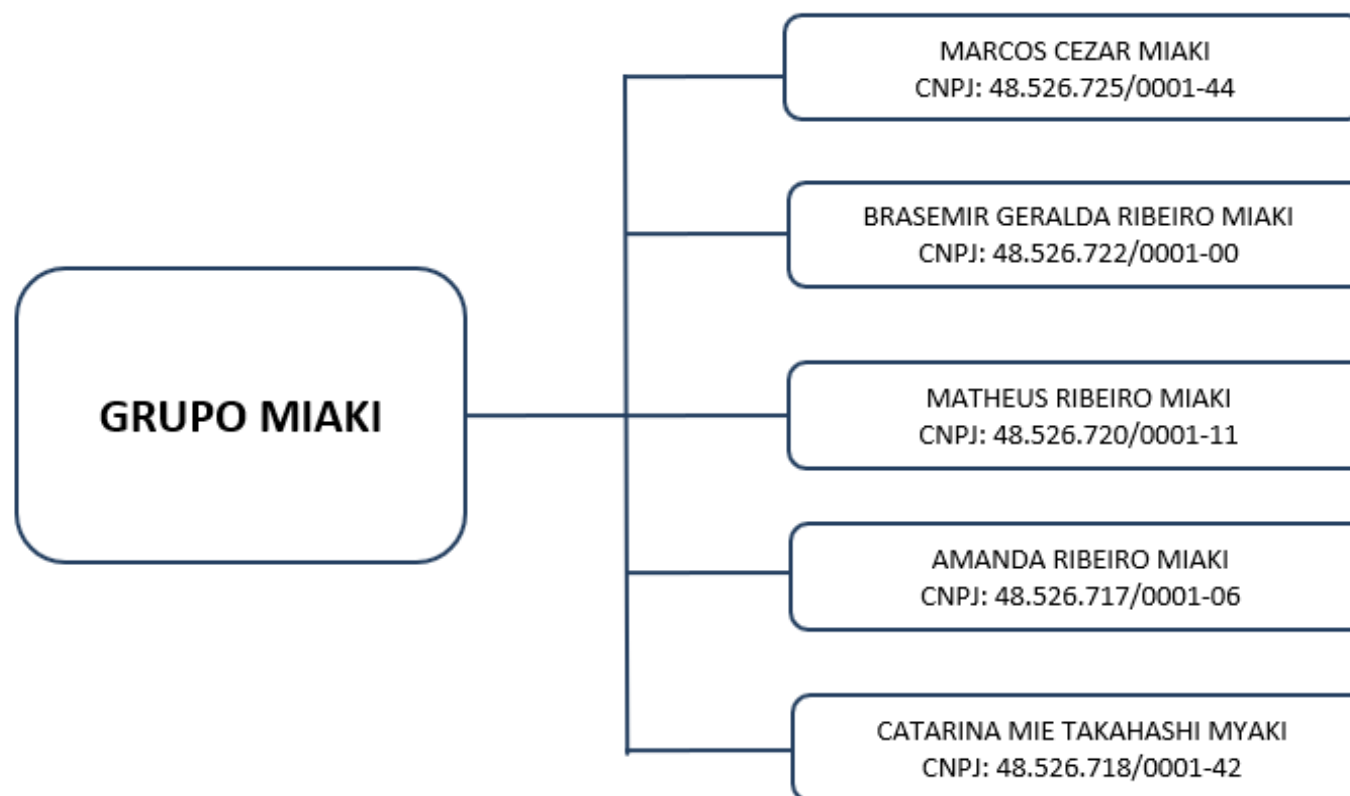


### 1.3 ÚLTIMOS ACONTECIMENTOS RELEVANTES E CRONOGRAMA PROCESSUAL

Atualmente, o processo está em fase de julgamento das impugnações de crédito e análise das objeções ao plano de recuperação judicial, já que publicados os editais previstos no arts. 7º, § 2º, e 53 da Lei n.º 11.101, de 2005. Cumpre pontuar que a assembleia geral de credores foi instalada em 2ª convocação, realizada dia 21/05/2024, havendo sido suspensa para o dia 23/07/2024.

DATA	EVENTO	LEI. 11.101/05
12/11/2022	Ajuizamento do pedido de recuperação	
13/12/2022	Deferimento do pedido de Recuperação	art. 52, inciso I, II, III, IV e V §1º
14/02/2023	Publicação do deferimento no Diário Oficial	
08/05/2023	Publicação do 1º Edital pelo devedor	art. 52, §1º
23/05/2023	Fim do prazo para apresentar habilitação e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
06/04/2023	Apresentação do plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
30/08/2023	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Diário Oficial	art. 53, § Único
02/10/2023	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
05/09/2023	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitação/divergências)	art. 7º, §2º
18/09/2023	Fim do Prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias - após publicação do Edital Art. 7º, § 2º)	art. 8º
03/04/2024	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização do AGC)	art. 36
14/05/2024	1ª Convocação da assembleia-geral de Credores	art. 36, I
21/05/2024	2ª Convocação da Assembleia-geral de Credores	art. 36, I
	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56 § 1º
	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação) (pedido de prorrogação em 09/11/2020 e deferido)	art. 6º, § 4º
	Homologação do PRJ	art. 58
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após o deferimento de recuperação judicial)	art. 61
	Eventos Ocorridos	

#### 1.4 ORGANOGAMA SOCIETÁRIO



### 1.5 ESTRUTURA SOCIETÁRIA

EMPRESA	SÓCIO	CNPJ
GRUPO MIAKI	MARCOS CEZAR MIAKI	48.526.725/0001-44
	BRASEMIR GERALDA RIBEIRO MIAKI	48.526.722/0001-00
	MATHEUS RIBEIRO MIAKI	48.526.720/0001-11
	AMANDA RIBEIRO MIAKI	48.526.717/0001-06
	CATARINA MIE TAKAHASHI MYAKI	48.526.718/0001-42



## 1.6 ENDIVIDAMENTO

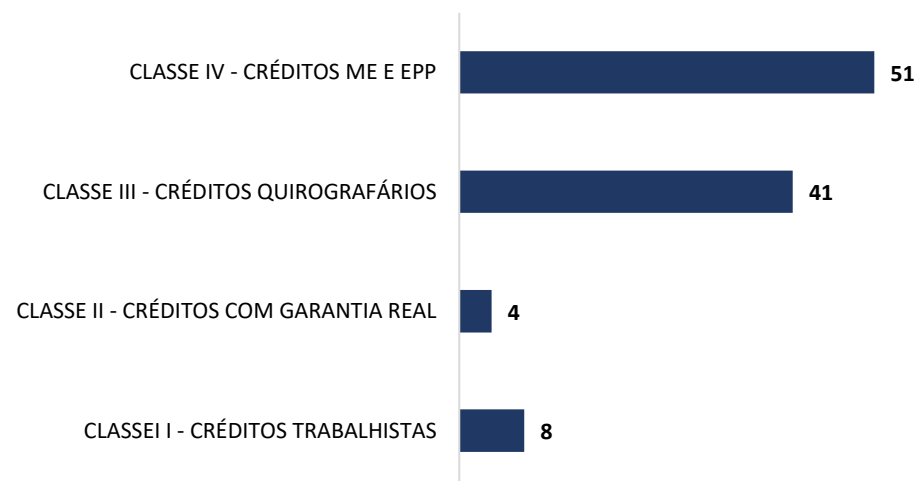
### 1.6.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo

DESCRIÇÃO DA CLASSE	RELAÇÃO INICIAL DE CREDORES (Art. 52)			QUADRO DE CREDORES DA AJ (Art. 7º, §2º)		
	QUANT. CREDORES	TOTAL EM REAIS	TOTAL EM DÓLAR	QUANT. CREDORES	TOTAL EM REAIS	TOTAL EM DÓLAR
CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	8	R\$ 114.909,00	0	8	R\$ 114.909,00	0
CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	4	R\$ 77.124.950,09	0	4	R\$ 77.124.950,09	0
CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	41	R\$ 30.855.023,65	0	41	R\$ 30.855.023,65	0
CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP	51	R\$ 99.689,91	0	51	R\$ 99.689,91	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>104</b>	<b>R\$ 108.194.572,65</b>	<b>0</b>	<b>104</b>	<b>R\$ 108.194.572,65</b>	<b>0</b>

### 1.6.2 Análise da lista inicial de credores das Recuperandas (art. 7º, §2º, da Lei n.º 11.101, de 2005)

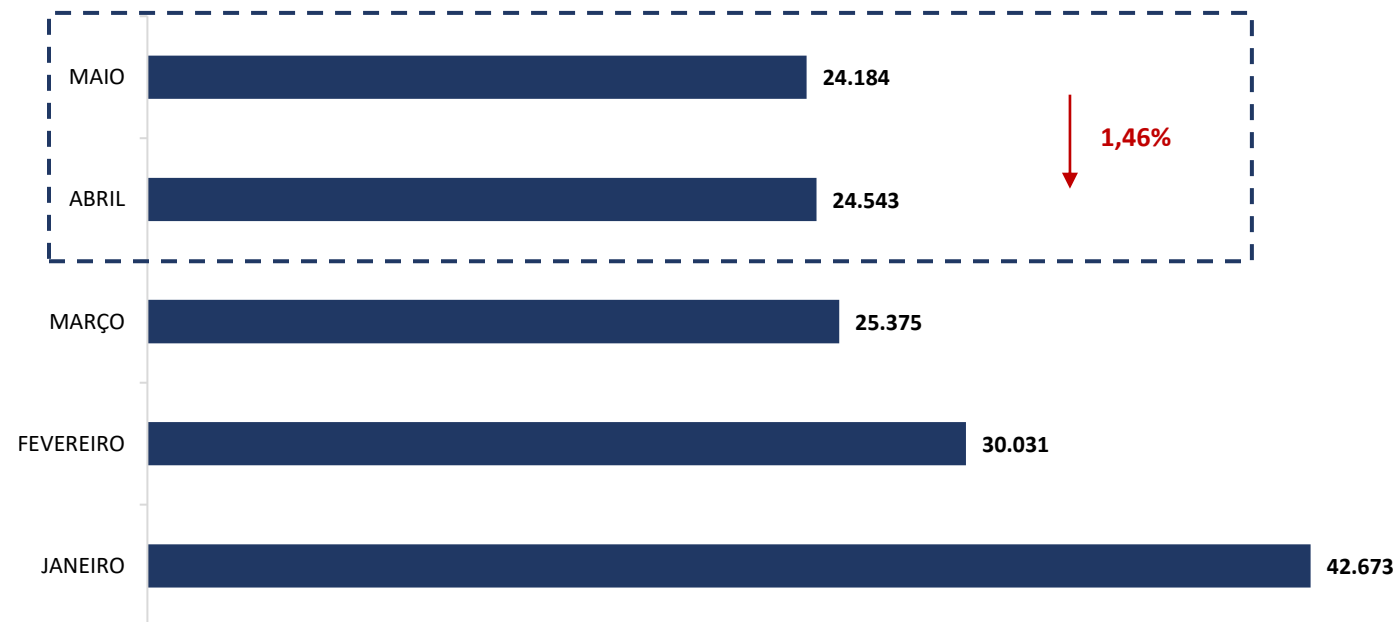
QUANT. CREDORES	CLASSE	TOTAL (R\$)
8	CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	R\$ 114.909,00
4	CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	R\$ 77.124.950,09
41	CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 30.855.023,65
51	CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP	R\$ 99.689,91
<b>104</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>208.484.013,85</b>

#### QUANTIDADE DE CREDORES



### 1.7 TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO
Amanda Ribeiro Miaki x Marcos Cezar Miaki	4.855.740,58	4.833.291,99	4.806.283,58	4.787.213,32	4.757.053,56
Brasemir Geralda Ribeiro Miaki x Marcos Cezar Miaki	8.852.033,26	2.633.453,74	406.024,73	109.107,57	50.025,49
Catarina Mie Takahashi Myaki x Marcos Cezar Miaki	7.349.474,54	7.332.529,47	7.313.484,88	7.294.535,68	7.278.861,15
Matheus Ribeiro Myaki x Marcos Cezar Miaki	8.852.008,00	2.633.426,88	12.443.220,45	12.243.407,92	49.994,58
Marcos Cezar Miaki x Marcos Cezar Miaki	12.763.808,80	12.598.641,48	405.996,38	109.077,73	12.048.154,84
<b>Total</b>	<b>42.673.065,18</b>	<b>30.031.343,56</b>	<b>25.375.010,02</b>	<b>24.543.342,22</b>	<b>24.184.089,62</b>



## 2. FATURAMENTO

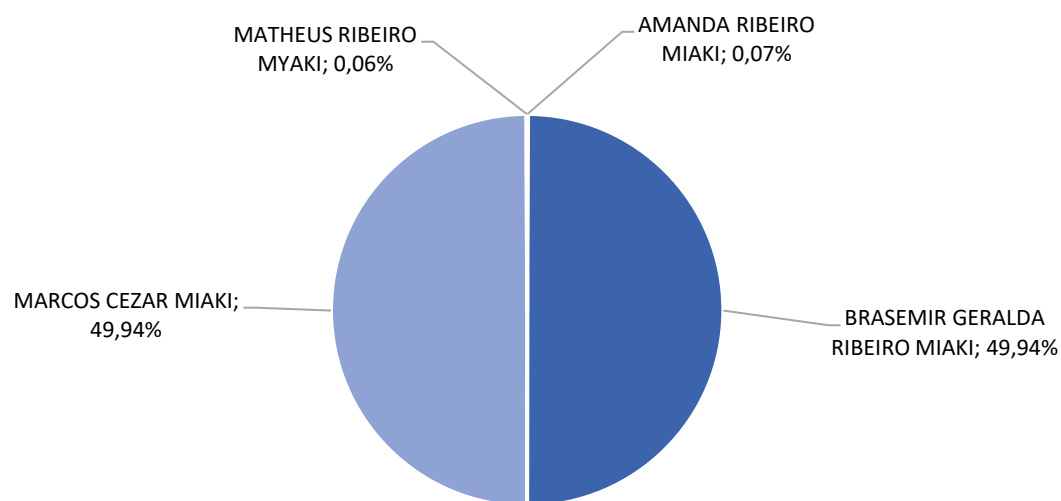


ACERBI CAMPAGNARO  
COLNAGO CABRAL  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

### 2.1 PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS EM RELAÇÃO AO FATURAMENTO TOTAL

	AMANDA RIBEIRO MIAKI	AV	BRASEMIR GERALDA RIBEIRO MIAKI	AV	CATARINA MIE TAKAHASHI	AV	MARCOS CEZAR MIAKI	AV	MATHEUS RIBEIRO MYAKI	AV	CONSOLIDADO
JANEIRO	5.091,70	1,21%	203.776,78	48,36%	0,00	0,00%	203.776,91	48,36%	8.709,46	2,07%	<b>421.354,85</b>
FEVEREIRO	4.218,78	0,38%	549.887,31	49,49%	0,00	0,00%	549.887,57	49,49%	7.170,93	0,65%	<b>1.111.164,59</b>
MARÇO	3.129,71	0,35%	420.666,04	47,39%	35.049,82	3,95%	420.666,25	47,39%	8.197,39	0,92%	<b>887.709,21</b>
ABRIL	5.941,30	0,04%	8.204.872,45	49,96%	0,00	0,00%	8.204.872,69	49,96%	6.386,06	0,04%	<b>16.422.072,50</b>
MAIO	5.700,31	0,07%	3.905.105,18	49,94%	0,00	0,00%	3.905.105,38	49,94%	4.384,66	0,06%	<b>7.820.295,53</b>

### FATURAMENTO DO GRUPO



O faturamento das Recuperandas no mês de maio de 2024 foi composto em 49,94% (quarenta e nove vírgula noventa e quatro por cento) por BRASEMIR GERALDA RIBEIRO MIAKI, 49,94% (quarenta e nove vírgula noventa e quatro por cento) por MARCOS CEZAR MIAKI, 0,06% (zero vírgula zero seis por cento) por MATHEUS RIBEIRO MYAKI e 0,07% (zero vírgula zero sete por cento) por AMANDA RIBEIRO MIAKI.

\* AV – Avaliação vertical

\*\* AH – Avaliação horizontal



## 2.2 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	30.04.2024	AV	AH	31.05.2024	AV	AH
<b>RECEITAS</b>	<b>16.422.072,50</b>	<b>100,00%</b>	<b>1749,94%</b>	<b>7.820.295,53</b>	<b>100,00%</b>	<b>-52,38%</b>
FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA	5.941,30	0,04%	89,84%	5.700,31	0,07%	-4,06%
FAZENDA SHALON	12.520.633,01	76,24%	2372,38%	4.545.183,08	58,12%	-63,70%
FAZENDA LAJINHA	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
FAZENDA SANTOS REIS	501.042,88	3,05%	100,00%	205,25	0,00%	-99,96%
FAZENDA SÃO MATHEUS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
PORTA DO CEU	0,00	0,00%	-100,00%	1.263.912,99	16,16%	100,00%
FAZENDA SALITRE	1.579.644,77	9,62%	100,00%	1.631.697,66	20,86%	3,30%
FAZENDA FORTALEZA	1.797.909,48	10,95%	506,66%	369.132,68	4,72%	-79,47%
FAZENDA CENTENARIO	0,00	0,00%	-100,00%	0,00	0,00%	0,00%
FAZENDA RECANTO	16.901,06	0,10%	-60,92%	4.463,56	0,06%	-73,59%
<b>DESPESAS</b>	<b>(5.246.975,97)</b>	<b>-31,95%</b>	<b>49,70%</b>	<b>(10.080.118,37)</b>	<b>-128,90%</b>	<b>92,11%</b>
FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA	(4.326,66)	-0,03%	-2,68%	(4.496,24)	-0,06%	3,92%
FAZENDA SHALON	(3.428.148,93)	-20,88%	43,28%	(3.310.908,54)	-42,34%	-3,42%
FAZENDA LAJINHA	(900.969,88)	-5,49%	706,10%	(6.177.053,85)	-78,99%	585,60%
FAZENDA CHAPADÃO DE FERRO	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
FAZENDA SANTOS REIS	(126.165,41)	-0,77%	56,57%	(103.320,78)	-1,32%	-18,11%
FAZENDA SÃO MATHEUS	(43.664,77)	-0,27%	-9,52%	(51.055,41)	-0,65%	16,93%
FAZENDA PIRAPETINGA	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
FAZENDA PORTA DO CEU	(37.641,94)	-0,23%	-7,52%	(64.845,18)	-0,83%	72,27%
FAZENDA CHALET DA LAGOA (TRÊS IRMÃOS)	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
FAZENDA NOSSA SENHORA DA ABADIA	(72.833,07)	-0,44%	0,42%	(62.515,95)	-0,80%	-14,17%
FAZENDA CAIXETAS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
FAZENDA RECANTO	(159.017,14)	-0,97%	33,22%	(78.161,64)	-1,00%	-50,85%
FAZENDA NOSSA SENHORA DE FATIMA	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
FAZENDA BOM JARDIM	(24.555,53)	-0,15%	1,38%	(19.668,50)	-0,25%	-19,90%
FAZENDA SALITRE	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
FAZENDA FORTALEZA	(249.029,78)	-1,52%	-39,38%	(5.537,00)	-0,07%	-97,78%
FAZENDA CENTENARIO	(16.342,46)	-0,10%	-9,73%	(14.742,36)	-0,19%	-9,79%
DEPRECIACIONES	(184.280,40)	-1,12%	1,48%	(187.812,92)	-2,40%	1,92%
DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
<b>(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>11.175.096,53</b>	<b>68,05%</b>	<b>-526,98%</b>	<b>(2.259.822,84)</b>	<b>-28,90%</b>	<b>-120,22%</b>
<b>(=) LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>11.175.096,53</b>	<b>68,05%</b>	<b>-526,98%</b>	<b>(2.259.822,84)</b>	<b>-28,90%</b>	<b>-120,22%</b>

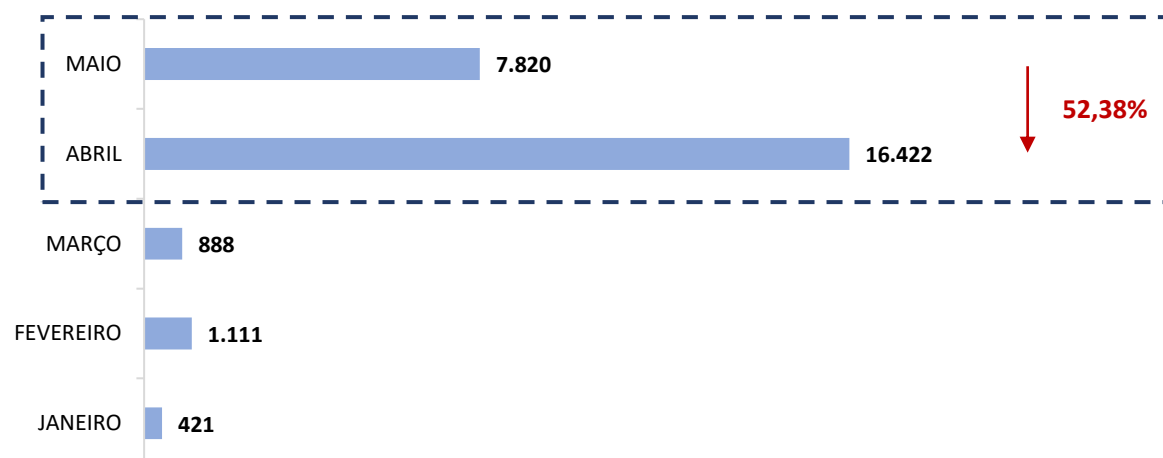
\* AV – Avaliação vertical

\*\* AH – Avaliação horizontal

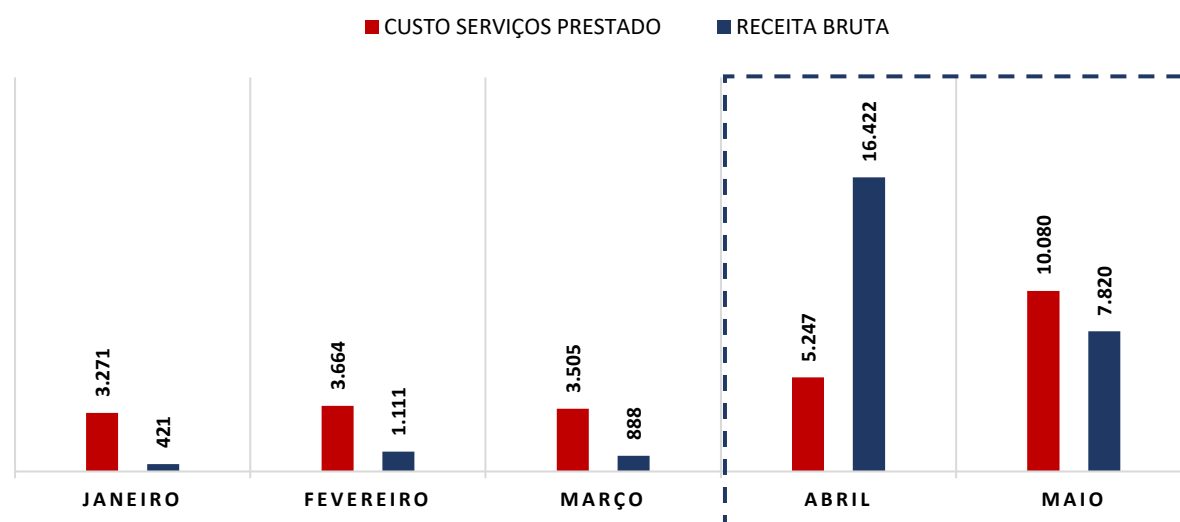


### 2.2.1 Análise Financeira

#### RECEITA BRUTA (Em Mil R\$)



#### CUSTO SERVIÇOS PRESTADOS X RECEITA BRUTA



#### COMENTÁRIO

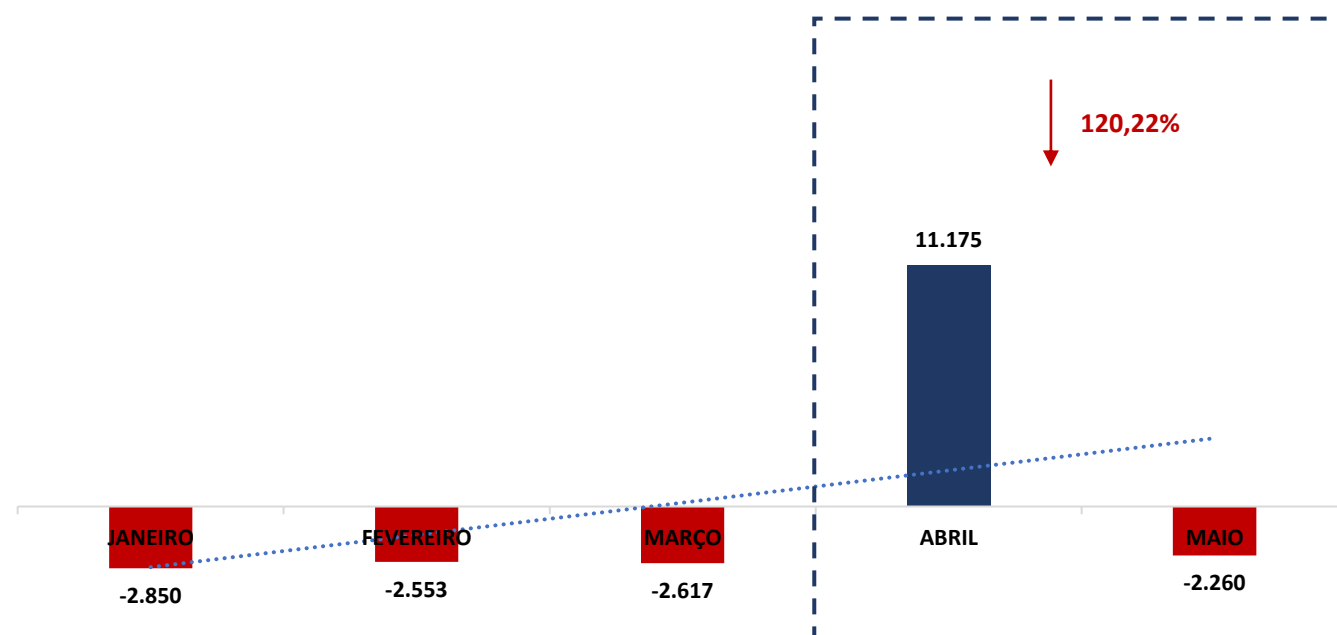
O Grupo Recuperando, registrou queda no faturamento quando comparado com o mês anterior, havendo alcançado saldo de R\$ 7.820.295,53 (sete milhões, oitocentos e vinte mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e três centavos).

#### COMENTÁRIO

As despesas das Recuperandas sofreram aumento de 92,11% (noventa e dois vírgula onze por cento), registrando saldo de R\$ 10.080.118,37 (dez milhões, oitenta mil, cento e dezoito reais e trinta e sete centavos).

Das despesas do Grupo Recuperando, a que apresentou maior relevância foram as despesas com a "Fazenda Shalon".

### 2.2.2 Resultado do Período



(Em mil R\$)

#### COMENTÁRIO

Observou-se no período em análise que as Recuperandas registraram queda no seu resultado, saindo de um lucro de R\$ 11.175.096,53 (onze milhões, cento e setenta e cinco mil, noventa e seis reais e cinquenta e três centavos) para um déficit de – R\$ 2.259.822,84 (dois milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos).

### 3. ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Indicadores de desempenho são critérios adotados para mensurar a performance dos negócios da empresa, utilizando, para tanto, análise comparativa com outros exercícios e outros indicadores, de modo a diagnosticar a evolução da saúde financeira daquela. Nesse sentido:

- **Indicador de liquidez Corrente:** se refere à capacidade da sociedade de cumprir suas obrigações no curto prazo. Dessa forma, o gestor saberá que a organização está preparada para cumprir a maioria dos seus compromissos com terceiros.



	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	GRUPO
ILC =	Ativo Circulante	1,45
	Passivo Circulante	

- **Indicador de liquidez Seca:** é medida pela disponibilidade de bens e direitos realizáveis no curso do exercício, sendo desconsiderado o saldo do estoque.



	ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	GRUPO
ILS =	Ativo Circulante - Estoque	1,45
	Passivo Circulante	

- **Indicador de liquidez Geral:** está atrelado às competências da empresa no médio e longo prazo. Dessa maneira, seu cálculo abrange também o ativo e passivo que superam a estimativa de tempo de um ano.



	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	GRUPO
ILG =	Ativo Circulante + Realizável a longo Prazo	0,51
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	

Referência: A análise é de quanto maior melhor

- **Índice de Endividamento Geral:** determina a proporção do endividamento, em comparação ao total do ativo, indicando o quanto dos ativos da sociedade estão financiados por terceiros.

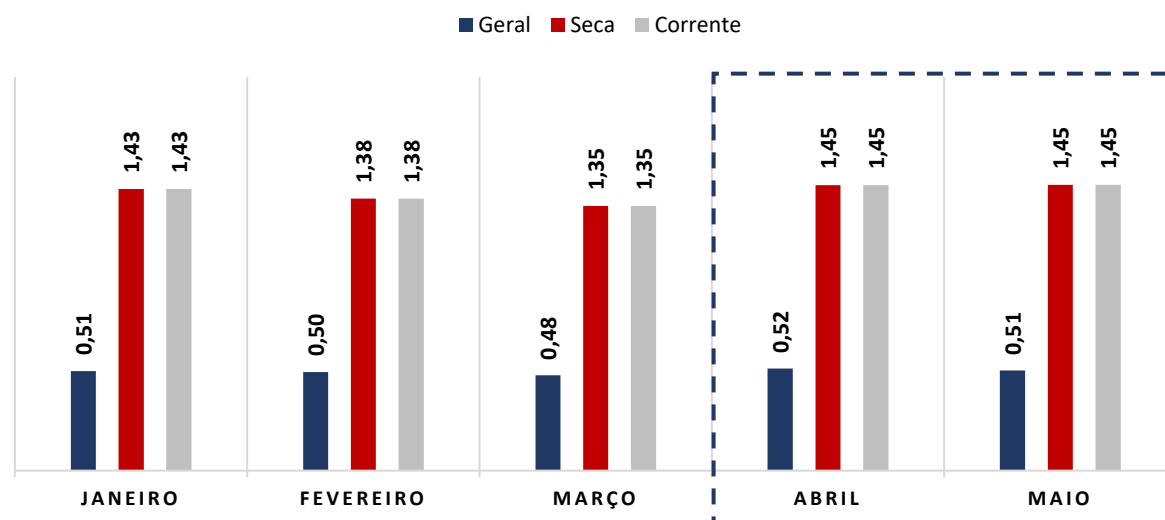


	ENDIVIDAMENTO GERAL	GRUPO
EG =	Passivo Circulante + ELP	1,61
	Ativo Total	



### 3.1 ÍNDICES DE LIQUIDEZ MENSAL

#### ÍNDICES DE LIQUIDEZ

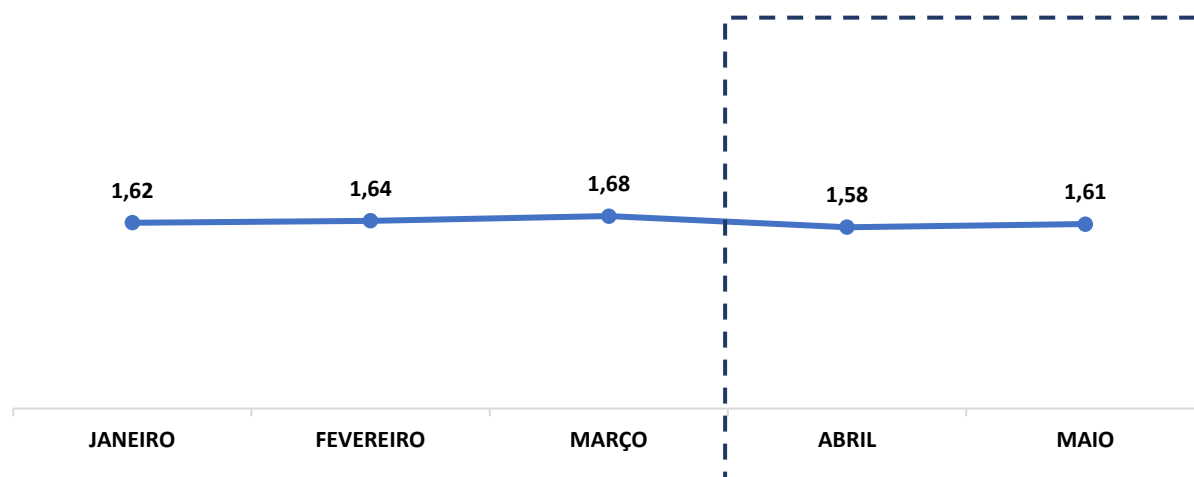


(Referência 1: quanto maior melhor)

#### COMENTÁRIO

Analisando os índices de liquidez em conjunto, observa-se que, apesar dos índices “corrente” e “seca” apresentarem valores acima da referência 1 (um), o índice “geral” se manteve abaixo, o que indica que as Recuperandas possuem dificuldades de quitarem suas obrigações de curto e longo prazo.

### ENDIVIDAMENTO



(Referência 1: quanto menor melhor)

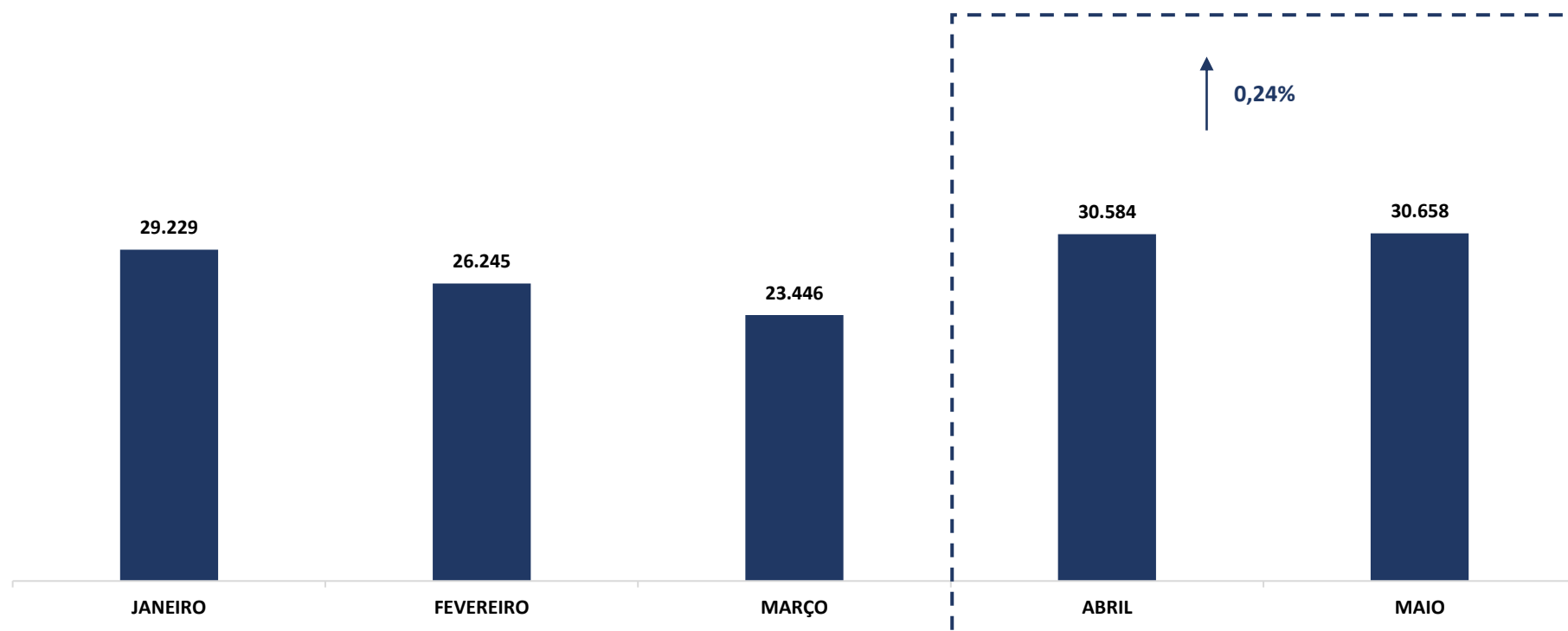
### COMENTÁRIO

Ratificando os índices contábeis apresentados, verifica-se que o índice de endividamento apresenta tendência de alta, mantendo-se acima do valor de referência 1 (um), indicando que as Recuperandas vêm recorrendo ao capital de terceiros para quitar suas obrigações.



### 3.2 CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO (CGL)

O saldo do Capital de Giro, que corresponde aos recursos necessários para que uma empresa mantenha sua atividade e evidencia a capacidade desta de financiar suas obrigações de curto prazo, se mostrou positivo, alcançando saldo de R\$ 30.657.564,07 (trinta milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e sete centavos).



(Em mil R\$)

## 4. BALANÇO PATRIMONIAL



ACERBI CAMPAGNARO  
COLNAGO CABRAL  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ATIVO	30.04.2023	AV	AH	31.05.2024	AV	AH
<b>ATIVO</b>	<b>160.705.178,17</b>	<b>100,00%</b>	<b>4,65%</b>	<b>160.803.795,28</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,06%</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>98.378.624,69</b>	<b>61,22%</b>	<b>7,63%</b>	<b>98.413.082,07</b>	<b>61,20%</b>	<b>0,04%</b>
DISPONIBILIDADES	98.378.624,69	61,22%	7,63%	98.413.082,07	61,20%	0,04%
CAIXA	12.249,97	0,01%	-47,00%	3.336,76	0,00%	-72,76%
BANCO C/ MOVIMENTO	73.823.032,50	45,94%	11,84%	74.225.655,69	46,16%	0,55%
MUTUO COM PESSOAS LIGADAS	24.543.342,22	15,27%	-3,28%	24.184.089,62	15,04%	-1,46%
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>62.326.553,48</b>	<b>38,78%</b>	<b>0,27%</b>	<b>62.390.713,21</b>	<b>38,80%</b>	<b>0,10%</b>
ADIANTAMENTO A CLIENTES	1.211.111,53	0,75%	-4,77%	1.168.084,24	0,73%	-3,55%
VENDAS A REALIZAR CONTRATOS ENTREGA FUTURA	32.145.000,00	20,00%	0,00%	32.145.000,00	19,99%	0,00%
CONTAS A RECEBER	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
IMOBILIZADO	28.970.441,95	18,03%	0,79%	29.077.628,97	18,08%	0,37%
IMÓVEIS RURAIS	18.679.003,26	11,62%	0,00%	18.679.003,26	11,62%	0,00%
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.291.438,69	6,40%	2,26%	10.398.625,71	6,47%	1,04%
PASSIVO	30.04.2023	AV	AH	31.05.2024	AV	AH
<b>PASSIVO</b>	<b>160.705.178,17</b>	<b>100,00%</b>	<b>4,65%</b>	<b>160.803.795,28</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,06%</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>67.794.478,36</b>	<b>42,19%</b>	<b>-0,24%</b>	<b>67.755.518,00</b>	<b>42,14%</b>	<b>-0,06%</b>
FORNECEDORES	43.466.813,13	27,05%	0,19%	43.637.680,52	27,14%	0,39%
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS/PESSOAS LIGADAS	24.325.156,92	15,14%	-0,97%	24.084.069,55	14,98%	-0,99%
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	2.508,31	0,00%	-76,15%	33.767,93	0,05%	1246,24%
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>186.514.900,37</b>	<b>116,06%</b>	<b>-1,69%</b>	<b>190.876.081,65</b>	<b>118,70%</b>	<b>2,34%</b>
FINANCIAMENTOS	154.369.900,37	96,06%	-2,03%	158.731.081,65	98,71%	2,83%
VENDAS FUTURAS A ENTREGAR	32.145.000,00	20,00%	0,00%	32.145.000,00	19,99%	0,00%
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>(93.604.200,56)</b>	<b>-58,25%</b>	<b>-10,10%</b>	<b>(97.827.804,37)</b>	<b>-60,84%</b>	<b>4,51%</b>
LUCROS ACUMULADOS	68.188.767,62	42,43%	0,00%	68.188.767,62	42,40%	0,00%
PREJUÍZOS ACUMULADOS	(100.321.043,01)	-62,43%	0,00%	(100.321.043,01)	-62,39%	0,00%
CONTA DO TITULAR	(64.626.429,83)	-40,21%	1,04%	(66.590.210,80)	-41,41%	3,04%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	3.154.504,66	1,96%	-139,33%	894.681,82	0,56%	-71,64%

\* AV – Avaliação vertical

\*\* AH – Avaliação horizontal

#### 4.1 ANÁLISE DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

O Ativo Circulante registrou leve aumento de 0,04% (zero vírgula zero quatro por cento), vez que apurado aumento na rubrica “*Banco c/ Movimento*”, no percentual de 0,55% (zero vírgula cinquenta e cinco por cento). Destaca-se também as variações registradas nas contas “*Caixa*” e “*Mutuo com Pessoas Ligadas*”, que operaram em queda de 72,76% (setenta e dois vírgula setenta e seis por cento) e 1,46% (um vírgula quarenta e seis por cento), respectivamente.

ATIVO	30.04.2023	AV	AH	31.05.2024	AV	AH
<b>ATIVO</b>	<b>160.705.178,17</b>	<b>100,00%</b>	<b>4,65%</b>	<b>160.803.795,28</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,06%</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>98.378.624,69</b>	<b>61,22%</b>	<b>7,63%</b>	<b>98.413.082,07</b>	<b>61,20%</b>	<b>0,04%</b>
DISPONIBILIDADES	98.378.624,69	61,22%	7,63%	98.413.082,07	61,20%	0,04%
CAIXA	12.249,97	0,01%	-47,00%	3.336,76	0,00%	-72,76%
BANCO C/ MOVIMENTO	73.823.032,50	45,94%	11,84%	74.225.655,69	46,16%	0,55%
MUTUO COM PESSOAS LIGADAS	24.543.342,22	15,27%	-3,28%	24.184.089,62	15,04%	-1,46%

\* AV – Avaliação vertical

\*\* AH – Avaliação horizontal



Em relação ao Passivo Circulante, registra-se queda de 0,06% (zero vírgula zero seis por cento), isso devido a variação registrada na rubrica “*Empréstimos Bancários/Pessoas Ligadas*” que operou em queda de 0,99% (zero vírgula noventa e nove por cento). Ainda, vale destacar o grande aumento registrado na conta “*Adiantamentos de Clientes*”.

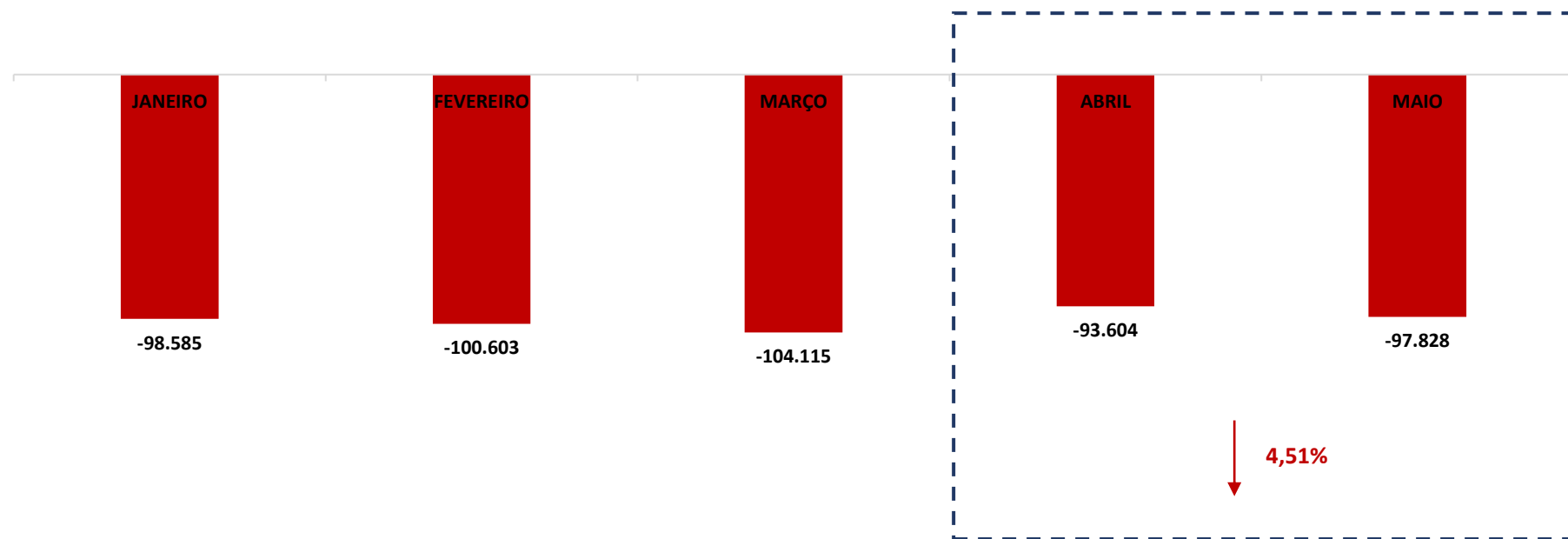
PASSIVO	30.04.2023	AV	AH	31.05.2024	AV	AH
<b>PASSIVO</b>	<b>160.705.178,17</b>	<b>100,00%</b>	<b>4,65%</b>	<b>160.803.795,28</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,06%</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>67.794.478,36</b>	<b>42,19%</b>	<b>-0,24%</b>	<b>67.755.518,00</b>	<b>42,14%</b>	<b>-0,06%</b>
FORNECEDORES	43.466.813,13	27,05%	0,19%	43.637.680,52	27,14%	0,39%
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS/PESSOAS LIGADAS	24.325.156,92	15,14%	-0,97%	24.084.069,55	14,98%	-0,99%
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	2.508,31	0,00%	-76,15%	33.767,93	0,05%	1246,24%

\* AV – Avaliação vertical

\*\* AH – Avaliação horizontal

## 4.2 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>(98.584.849,58)</b>	<b>(100.602.588,98)</b>	<b>(104.114.867,99)</b>	<b>(93.604.200,56)</b>	<b>(97.827.804,37)</b>
LUCROS ACUMULADOS	68.188.890,37	68.188.890,37	68.188.767,62	68.188.767,62	68.188.767,62
PREJUÍZOS ACUMULADOS	(100.321.043,01)	(102.429.116,06)	(100.321.043,01)	(100.321.043,01)	(100.321.043,01)
CONTA DO TITULAR	(63.602.621,37)	(63.809.078,39)	(63.962.000,72)	(64.626.429,83)	(66.590.210,80)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(2.850.075,57)	(2.553.284,90)	(8.020.591,88)	3.154.504,66	894.681,82



(Em Mil R\$)

## 5. QUESTÕES PROCESSUAIS

### 5.1 CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS DOS ART. 48 E 51, AMBOS DA LEI N.º 11.101, DE 2005

Conferência dos Documentos Art. 48 e 51 da Lei n.º 11.101/05		
ID	DOCUMENTOS	LEI. 11.101/05
9654491718	Petição inicial de recuperação judicial	
9654493073, 9654495020, 9654494523, 9654493524 e 9654495121	Documentos societários (comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com nomeação dos atuais administradores).	Art. 48. Poderá requerer recuperação judicial o devedor que exerça suas atividades a mais de dois anos.
9654500471, 9654497428, 9654499872, 9654500320, 9654501071, 9654501318, 9654501418, 9654501468, 9654501668, 9654499523, 9654501620, 9654501420, 9654502768, 9654502319, 9654500522, 9654503118, 9654503218, 9654503318, 9654503568 e 9654503571	Certidões falimentares	Art. 48, incisos I, II e III
9654504218, 9654504468, 9654504119, 9654504619, 9654504472, 9654503120, 9654504868, 9654503319, 9654503219, 9654505219, 9654505220, 9654500525, 9654505718, 9654504420, 9654504219, 9654505420, 9654505421, 9654506019, 9654503121, 9654506218, 9654503220, 9654506818, 9654506421 e 9654505725	Certidões Criminais	Art. 48, incisos IV
9654512368, 9654513524, 9654517119, 9654517019, 9654517968, 9654516770, 9654518068, 9654516821 e 9654517969	Demonstrações Contábeis relativas aos três últimos exercícios	Art. 51. inciso II, alíneas A e B
9654518119, 9654516825, 9654519118, 9654519119 e 9654518720	Relação de credores	Art. 51. inciso III
9654518721	Relação de empregados	Art. 51. inciso IV
9654521218, 9654521568, 9654516779, 9654517076, 9654521868, 9654522868, 9654521871, 9654513578, 9654523118, 9654513580, 9654513581, 9654522875, 9654521124, 9654522320, 9654516129, 9654521126, 9654523170, 9654524619, 9654522322 e 9654524670	Documentos societários (comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com nomeação dos atuais administradores).	Art. 51. inciso V
A relação dos bens particulares dos sócios e administradores foi juntada em segredo de justiça	Relação de bens sócios e administradores	Art. 51. inciso VI
Quanto ao inciso VII, verifica-se que as Requerentes apresentaram em segredo de justiça os extratos atualizados das contas bancárias	Extratos contas bancárias dos sócios	Art. 51. inciso VII
9654551619	Certidões negativas de protestos	Art. 51. inciso VIII
9654556870	Relação de todas as ações judiciais em que é parte, com a estimativa do valor em litígio.	Art. 51. inciso IX
9654559468, 9654557074, 9654562319, 9654563018 e 9654562971	Relatório detalhado do passivo fiscal	
	Relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 desta Lei.	



## 6. CONCLUSÃO

Ante a análise apresentada no presente relatório mensal de atividades, há de ser concluído os seguintes pontos:

- Queda do faturamento em 52,38% (cinquenta e dois vírgula trinta e oito por cento);
- Resultado negativo, no valor de R\$ 2.259.822,84 (dois milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos);
- Índices de liquidez “corrente” e “seca” acima do valor de referência e o índice “geral” se manteve abaixo do valor de referência 1 (um); e
- Índice de endividamento apresenta tendência de alta, alcançando valor de 1,61 (um vírgula sessenta e um), se mantendo acima do valor de referência 1 (um).

Ressalta-se a importância da maximização dos esforços pelas Recuperandas, para ampliação do faturamento e redução das despesas, a fim de que seja otimizado o resultado e viabilizado o processo recuperacional.

O conteúdo deste e as conclusões ora apresentadas são decorrentes de informações coletadas por esta administradora judicial e pelo perito contábil, que resultaram nas análises realizadas e ora reportadas.

De Belo Horizonte/MG para Patrocínio/MG, 15 de julho de 2024.

**Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral**

*Administradora Judicial*

*OAB/MG 170.449*

**Ilson Ferreira Godinho**

*Contador*

*CRC/MG-100723/O-7*